



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

OFICIO Nº 129/2006.
DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

*Recibe em 23 de
outubro de 2006
A. A. A.*

Sr. Prefeito;

Venho através do presente enviar a INDICAÇÃO Nº 23/2006, de 28 de Abril de 2006, de Autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE** passou por todos os Trâmites Legais, ficando aprovado em 1ª e única discussão e votação por **08, (oito)** votos a favor, dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia **22 de Agosto de 2006**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 23 DE OUTUBRO DE 2006.

Paulo de Jesus Santana

**PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE**

8 VOTOS À FAVOR

APROVADO

Em 22/08/06

Fantas
PRESIDENTE



Recebido em
28-04-06
[Signature]

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

INDICAÇÃO Nº 23 /2006

O Vereador do PTN, **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao Diretor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia – DETRAN-BA, com endereço situado a Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 7744 – Iguatemi, CEP: 41.100-140, Salvador, Bahia, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o referido órgão disponibilize um microcomputador para o RETRAN de Paripiranga, Bahia.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2006.

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador
CPF nº 713.808.335-15
RG nº 1 188.224 SSP/SE

JUSTIFICATIVA

O RETRAN de Paripiranga, responsável pelo atendimento de centenas de proprietários de veículos automotores não dispõe de um computador para agilizar os processos inerentes à documentação de veículos, tendo que muitas vezes recorrer a equipamentos de terceiros para solucionar problemas inerentes ao Setor, causando imensos transtornos tanto à equipe de trabalho quanto aos usuários daqueles serviços.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2006.

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador
CPF nº 713.808.335-15
RG nº 1 188.224 SSP/SE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a a **INDICAÇÃO N° 23/2006**, de 28 de Abril de 2006, de Aatoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE** passou por todos os Trâmites Legais, ficando aprovado em 1ª e única discussão e votação por **08, (oito)** votos a favor, dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia **22 de Agosto de 2006**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 23 DE OUTUBRO DE 2006.

Paulo de Jesus Santana

**PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE**